



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5ª feira, 08 de Abril de 2021

Nº 0647

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 95/2021

DATA: 07/04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação do programa “Cidade + Verde – Dr. Oscar Francisco Balarin” no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica criado o Programa “Cidade + Verde – Dr. Oscar Francisco Balarin” com o objetivo de promover a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros, canteiros centrais, alças de acesso, rotatórias, áreas verdes, parques, parques lineares, parques infantis, academias ao ar livre, e áreas de lazer no município de Cornélio Procópio.

§1º - A área poderá ser adotada por pessoas físicas e/ou jurídicas, com a finalidade de promover a conservação, a recuperação e a melhoria das áreas, conforme, regras, leis e normas contidas no Manual de Adoção, nas seguintes modalidades:

I - Implantação;

II - Manutenção,

III - Implantação e Manutenção.

§2º - Será permitida a veiculação de placa indicativa da cooperação na área adotada por parte do adotante e divulgação da parceria na imprensa, informes publicitários e rede sociais, envolvendo a área objeto do convênio, conforme critérios estabelecidos pelo órgão público competente, contidos no Manual de Adoção.

Art. 2º- A adoção do espaço público pode se destinar a:

I – Urbanização da área adotada;

II – Implantação de áreas de lazer e esporte;

III – Conservação e manutenção da área adotada;

IV – Preservação do patrimônio ambiental e cultural da cidade;

V – Implantação de paisagismo;

VI – Inclusão social;

VII – Realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer;

Art. 3º - As benfeitorias realizadas pelo adotante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Único. O descumprimento das cláusulas e do termo de parceria não implicam em multa ou qualquer outro tipo de sanção, apenas a rescisão do termo com a perda da área adotada e a imediata retirada da placa com o nome do adotante.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de decreto, critérios para a realização de parceria, estipulando requisitos, direitos, obrigações, limites e vantagens na adoção de praças, canteiros, canteiros centrais, alças de acesso, rotatórias, áreas verdes, parques, parques lineares, parques infantis, academias ao ar livre e áreas de lazer.

Parágrafo Único. O adotante também pode desistir a qualquer momento da parceria, bastando, para isso, manifestar sua vontade através de ofício, acarretando o arquivamento do termo de parceria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2021.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CRISTIANO L. RIBEIRO

Vereador – PSD

RAFAELA. HANNOUCHE

Vereador - PTB

ANEXO I

PROGRAMA CIDADE + VERDE – Dr. Oscar Francisco Balarin

A Prefeitura municipal de Cornélio Procópio, com o apoio do Legislativo Municipal, propõe parceria aos munícipes, seja ele pessoa física ou jurídica, para adoção de praças, canteiros, canteiros centrais, alças de acesso, rotatórias, áreas verdes, parques, parques lineares, parques infantis, academias ao ar livre, e áreas de lazer. A responsabilidade do adotante será cuidar da manutenção, podendo proceder a reformas e melhorias para melhor uso de seus frequentadores e embelezamento da cidade conforme leis, regras e normas contidas neste manual.

O descumprimento das cláusulas e do termo de parceria não implicam em multa ou qualquer outro tipo de sanção, apenas a rescisão do termo com a perda da área adotada e a imediata retirada da placa com o nome do adotante.

O adotante também pode desistir a qualquer momento da parceria, bastando, para isso, manifestar sua vontade através de ofício, acarretando o arquivamento do termo de parceria.

MANUAL

Primeiro passo: - Protocolar pedido para SEMAGRI, preenchendo formulário indicativo da área a ser adotada, munido da cópia de comprovante de residência e CPF ou CNPJ. (Anexo I)

Áreas para adoção:

- Área escolhida pelo adotante, desde que disponível;
- Podem ser adotadas: praças, canteiros, canteiros centrais, alças de acesso, rotatórias, áreas verdes, parques; parques lineares, parques infantis, academias ao ar livres e áreas de lazer.
- A preferência de adoção será dada à pessoa física e/ou jurídica situada mais próxima da área a ser adotada. As áreas podem ser adotadas por mais de uma pessoa física e/ou jurídica.

Segundo passo: - Preencher o requerimento. (Anexo II)

1 – Manutenção simples: - O adotante vai fazer a manutenção da área já existente, mantendo suas características e a limpeza.

2 – Implantação de paisagismo: - Os custos dos projetos paisagísticos, arquitetônicos, de engenharia e licenciamentos, caso sejam necessários, serão de responsabilidade do adotante.

As áreas adotadas por mais de um ente deverão seguir projetos pré-aprovados pela SEMAGRI e submetidos à apreciação da Câmara Municipal.

Em ambos os casos o adotante deve repor plantas não perenes, manter a grama sempre aparada, limpar e manter os passeios internos, retirar folhas, galhos e manter limpa a área. O corte ou poda de árvores nas áreas adotadas devem seguir a legislação vigente no município.

As normas de trânsito, regras de iluminação pública, regulamentação ambiental, e demais leis vigentes devem ser cumpridas.

Qualquer alteração no projeto original de paisagismo deve ser autorizada pela SEMAGRI. Esta também fará a

fiscalização do estado de conservação das áreas adotadas.

Documentação a ser apresentada:

Requerimento preenchido e assinado;

Termo de parceria (anexo IV) preenchido, assinado, aprovado pelo executivo municipal e apreciado pelo legislativo municipal;

Terceiro passo: Cabe a SEMAGRI a aprovação do requerimento. Em caso afirmativo será elaborado o Termo de Parceria em duas vias que serão assinadas pelo Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e pelo adotante, e, posteriormente, será apreciado pela Câmara Municipal

Rompimento do contrato: Cabe a SEMAGRI a fiscalização do termo de parceria. Em caso de constatado o descumprimento do termo o adotado será notificado da irregularidade e do prazo de regularização. Não havendo regularização, fica automaticamente rescindido o Termo de Parceria.

Desistência do Adotante: O mesmo deverá comunicar através de ofício enviado à SEMAGRI.

Quarto passo: Ao parceiro é conferido o direito de instalação de placa com o nome e logotipo de sua empresa ou pessoa física, às suas expensas, seguindo o modelo padrão fornecido pela SEMAGRI (tamanho, forma e modelo). No caso de mais de uma empresa adotante, os nomes poderão constar na mesma placa ou em placas individuais.

Placas alusivas ao histórico do local ou placas educativas, serão fornecidas pela prefeitura.

Quinto passo: Após a aprovação e apreciação do termo de parceria o adotante terá 30 (trinta) dias para iniciar os procedimentos.

Manutenção Simples: Entrar em contato com a SEMAGRI para orientação específica sobre cuidados com a área adotada.

Implantação de Paisagismo: Apresentar o projeto ou croqui para aprovação da SEMAGRI.

Como o programa Cidade + Verde – Dr. Oscar Francisco Balarin visa também a inclusão social, recomendamos utilização de mão de obra local, oferecendo parceria com escolas, paróquias, igrejas, clubes de serviços e outros, para manutenção da área adotada, porém, o adotante tem completa liberdade de escolha da forma como fará a manutenção da mesma.

Conceito Vantagens na Adoção

Estratégias



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Aproximar a iniciativa privada e a sociedade civil do Poder Público, objetivando a conscientização de que a conservação do patrimônio verde da Cidade não é exclusividade da gestão pública.

Contrapartida/Conceito

Divulgação da marca do adotante associada a projetos de marketing urbanístico, ecológico, cultural e de responsabilidade social, através da preservação e conservação das áreas verdes públicas.

Contrapartida na prática

- Veiculação de placas indicativa da cooperação em áreas públicas;
- Divulgação da marca do adotante através de uniforme padrão, placa ou totem, previamente aprovadas pela SEMAGRI;
- Colaboração para melhoria da qualidade de vida da população;
- Contribuição na preservação das áreas verdes.

Vantagens para o adotante

- Reconhecimento pelo Poder Público do benefício prestado à Sociedade;
- Associação da marca à preservação do meio ambiente na conquista do mercado;
- Participação efetiva na preservação do patrimônio ambiental e cultural da Cidade;
- Prioridade na realização de eventos culturais;
- Satisfação e reconhecimento da comunidade;
- Marketing alternativo e mídia espontânea.

Perfil do adotante

Empresas

Divulgação da marca e valorização do empreendimento através do investimento no seu entorno.

Associações/Instituições não governamentais/Clubes de Serviços e outros

Garantir a preservação e uso adequado do espaço de lazer.

Pessoa Física

Relação afetiva com a natureza e obras de arte.

Sinalização

- Utilizar os anexos como fonte de referência para produção do(s) modelo(s);
- Respeitar a área determinada para aplicação do material publicitário do Adotante;
- Na fabricação observar especificações técnicas e normas da ABNT.

MODELOS DIMENSÕES LOCAIS Á R E A

PUBLICITÁRIA

TOTEM Nº1 25x35cm (V)	50x180cm	Parques e Praças
PLACA 1 Nº2 40x50cm (V)	80x60cm	60x30cm (H)
PLACA 2 Nº3 20x40cm (H)	60x40cm	Alças de acesso
27x37cm (V)		
PLACA 3 Nº4 25x13cm (H)	35x25cm	Canteiros e Taludes
16x23cm (V)		

**ANEXO II****Adoção de área**

Localização e descrição da área verde a ser adotada

Munícipe/ Empresa/ entidade:_____.

Endereço: _____.

Bairro:_____.

Telefone:_____.

Obs.: Anexar comprovante de residência, CPF ou CNPJ.

Cornélio Procópio,_____ de _____ de 20 ____.

Munícipe/ Empresa/ entidade

**ANEXO III****Requerimento para adoção de área**

Eu,

CPF/ CNPJ: _____ residente à

_____ nº _____

Bairro _____, nesta, venho requerer a adoção de uma área,

inscrita no projeto “ _____ ”, conforme descrição abaixo:

Local a ser adotado:

1 – Praça (nome, localização)

☐ Manutenção simples

☐ Implementação paisagismo

2 – Canteiro (nome, localização)

3 – Canteiro central (avenida, localização do nº até nº)

**ANEXO IV****Termo de Parceria - _____/2021**

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI, vem através deste, firmar parceria com _____

Residente à _____

nº _____ bairro _____ nesta,

CPF/CNPJ _____, requerente na adoção de uma área, conforme requerimento (anexo).

Por ser expressão da verdade, firmam este termo,

Secretario SEMAGRI

Parceiro

DECRETO Nº 305/2021

SÚMULA: Nomeia o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

AMIN JOSÉ ANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Local do Programa Família Paranaense fica composto dos seguintes membros:

I - Representantes da Educação :

Deise de Fátima Salerno Cunha - Rep. Educação de Jovens e Adultos - EJA

Gabrielle Inojosa Ferreira - Rep. Ensino Fundamental I

Maria Lucia Funari Gomes - Rep. Educação Infantil

II - Representantes da Saúde :

Fernando Bezerra – UBS – Dr. Carlos Alberto Albino – Vitor Dantas

Leila Ribeiro – UBS Dr. Carlos Alberto Albino – Vitor Dantas

Poliana Petruz Godoi – UBS – Dr. Oscar Dantas – Central

Tatiane Renata Barizon– UBS Dr. Antonio Zarpelon – Gongonhas

Jane Irinete Dias Severino – UBS Dr. Waldir Andrade Cunha – Independência

Claudia Akiko Fulucho – UBS Dr. Luiz Del Tedesco – Santa Terezinha

Ana Paula Ferreira Ono – UBS Jose Ramos da Silva – Panorama

Geancarla Caversan Sandona – UBS Jose Ramos da Silva – Panorama

Priscila Andretta Mollin – UBS Danton Novaes – Primavera

Geovana Priscila Mandelo Rodrigues dos Santos – UBS João Batista Chaves – Progresso

Sueli Tokunaga – UBS Dr. Agenor Pereira – São Pedro.

Cintia May Mine – UBS Dr. Francisco Dias Tostes – CAIC

Nayara Fabri Faiki Bauermeister – UBS Moacir Ferracini – Fortunato Sibim

Valeria Tondinelli de Carvalho – UBS Dr. Waldir Andrade Cunha – Independência

III- Representantes da Secretaria de Promoção Social :

Andrea Peixoto Canônico - CRAS

Isabela de Pauli Baraldi – CRAS

Mayra Nunes Ribeiro - CRAS

Rosaine Cristina de Oliveira – CRAS

Mirian Costa – CREAS

Sonia Maria Stelatto – CREAS

Lea Andressa Pirollo - CREAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1397/2019.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 306/2021

SÚMULA: Altera membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense fica composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Administração Pública

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular

MARIA LIDIA FUNARI GOMES

Suplente

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular

ANGELICA OLCHANESKI DE MELLO

Suplente

DULCINEI FIDENCIO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Titular

GIANCARLO CANTIERI JANONI

Suplente

ELVES CARNIETTO HESPANHOL

d) Representantes da Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Idoso e Anti Drogas

Titular

ALTIVA PHARISA OLIVEIRA

Suplente

ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

e) Representantes da Agência do Trabalho e Emprego

Titular

GISELE PICOLOTTO CLARO

Suplente

VALMIR DIAS BELÉM

f) Representantes Da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular

KAROLINA T. L. COSTA PIRES

Suplente

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1545/2019.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 307/2021

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA

Ar.1º - Fica nomeado os membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com representação das seguintes Secretarias:

- 1- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - a. Titular: Mayra Nunes da Costa
 - b. Suplente: Mirian Costa
- 2- Secretaria Municipal de Saúde
 - a. Titular: Andrea da Silva Magalhães Azevedo
 - b. Suplente: Henrique Teixeira
- 3- Secretaria Municipal de Educação
 - a. Titular: Elaine Rodrigues Neves Firmino
 - b. Suplente: Maria Lidia Funari Pimenta
- 4- Secretaria Municipal de Cultura
 - a. Titular: Ademir Balera Silva
 - b. Suplente: Eliane Banaki de Campos

5- Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude, Idoso e Antidrogas

a. Titular: Marta Alves Anselmo

b. Suplente: Claudia Pedrozo de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 308/2021

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de abril de 2021, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.

Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE ABRIL / 2021

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ANA LÚCIA CASSIANO DA SILVA	GMA	D	011
ANA RITA MILLEO DO PRADO	GSU	E	008
ANDREA PEIXOTO CANÔNICO	GSU	C	008
BRUNA CANUTO DE SOUZA BUENO	GMA	C	006
CRISTHIANE PEREIRA DE LIMA	GMA	D	006
EULER DE CARVALHO JUNIOR	GSU	D	017
HELOISA MACHADO AGUIAR	GMA	C	006
IVONETTI JANONI VICENTINI	GME	M	011
JANAINA OMIRE VILLAS BOAS DA SILVA	GMA	C	

006

Procurador Geral do Município

JULIANA STAIGUER CAPEL RODRIGUES GMA D
009

JULIE CHRISTINA PEREIRA PASQUINI GMA C
006

KELY ANGELA RIVAROLLI TAMBORIM GMA D
009

LUCIENE APARECIDA BRAZIEL FERNANDES GMA C 006

MARILSA RODRIGUES GMA D 012

MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA GMA D
011

OSWALDO DE SOUZA GAO P 011

PATRICIA FERREIRA CONCATO GMA D
006

PATRICIA TOZETTE BARÃO GSU C
008

PAULO CESAR GAMA DE SOUZA GME M
007

PRICILA GRACIONALI SBOROWSKI GMA C
006

ROSA MARIA FARIA DA SILVA GMA C
006

SANTINA MARIA PETRUS AGUIAR GMA D
011

SÔNIA FERRES BUSTO RAINIERI GMA D
012

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2021.
MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de
Recursos Humanos

DECRETO Nº 309/2021

SÚMULA: Autoriza a utilização da Av. Augustinho Ducci para a realização dos exames práticos do Detran-PR e dá outras providências..

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização da Av. Augustinho Ducci para a realização de exames práticos do Detran-PR, de categorias de veículos pesados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 310/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, MARCOS GARCIA FELIX, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.047.319-56 e portador do RG nº 9.716.575-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento à População de Rua vinculado à divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 311/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, BENEDITO FELIPE DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.726.099-91 e portador do RG nº 5.524.467-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Convênios Assistenciais vinculados à divisão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.– CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 101/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 07 de abril de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, detentor do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado ao Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.
Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 102/2021

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 05/04/2021, AMANDA MONTEIRO FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.244.352-7 SSP-PR e CPF sob nº 074.824.629-02, como Secretária da Escola Municipal "Profª Átila Silveira Brasil", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.
Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 103/2021

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 05/04/2021, RENATO FOGAÇA FARINHA, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.082.828-6 SSP-PR e CPF sob nº 069.899.089-71, como Secretário da Escola Municipal "Profª Lourenço Filho", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.
Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 104/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 76 (setenta e seis) dias, a partir de 08 de abril de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ADRYA CONTI, detentor do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado ao Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.
Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 105/21

Data: 08/04/21

SÚMULA: Concede redução de jornada à servidora que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 331/2019, artigo 4º, parágrafo I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, a redução de jornada da servidora ROSANGELA DE SOUZA PENHA, na ordem de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária por mais 06 meses, conforme laudo expedido pelo Médico do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.
Ângélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020-9/11

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica

de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, em consideração à solicitação de cancelamento de registro de Preços, com fundamento no artigo 79, I, da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o Registro do fornecedor BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ 08.325.711-0004, cujo objeto é registrar preços de materiais e produtos de limpeza para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º- O efeito do cancelamento do registro de preços atinge a totalidade da Ata de Registro de Preços nº 103/2020 9/11, a partir de 05/04/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 05 de ABRIL de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Joanderson Richard de Lima
Assessor Jurídico

RESULTADO**CHAMADA Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitações, representada pela Presidente Ana Lúcia Martins, torna público que a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ. 37.092.321/0001-04, atendeu a Chamada nº 002/20, para prestar serviços de clínica geral, sendo julgado CREDENCIADO.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2021.

ANA LÚCIA MARTINS
Presidente Comissão de Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS****SERVIÇOS MÉDICOS NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

O Município de Cornélio Procópio, torna público a empresa que atendeu o Edital sob Chamada Pública nº 006/2019, sendo:

Credenciou-se: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Planilha de intenção:

ITEM - PROFISSIONAL - CARGA HORÁRIA - DIAS DE ATENDIMENTO - VALOR MENSAL

5

MÉDICO CLÍNICO GERAL

(PSF –UBS)

08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00

Segundas às sextas-feiras

17.000,00

8 Médico Clínico Geral

(Rodízio 12 UBS)

4 horas diárias

Segundas às sextas-feiras

9.000,00

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2021.

ANA LÚCIA MARTINS
Presidente Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenhos, em favor da empresa para empresa RENAN ARANTES DE CAMPOS EIRELI, CNPJ nº 03.455.402/0001-79, para aquisição de 02 (duas) impressoras Laserjet, com impressão (mensal A4 até 10 (dez) mil páginas, com scanner e demais especificações em anexo, para atender a Procuradoria do Município, e Escola Municipal Eunice Gatti Gomes, tendo assim a necessidade dessas impressoras, pois vieram a queimar, e com as demanda de serviços que os departamentos vem atendendo, como impressos de atividades escolares e processos Jurídicos, perfazendo um valor de R\$ 4.671,86 (quatro mil seiscentos e setenta e um real e oitenta e seis centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2021.

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Prefeito Exercício

CONTRATO Nº 049/2021**PROCESSO Nº 074/2021****INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ROSANIA MAGALI DE SOUZA BREVILHERI

OBJETO: Exercer função de visitador – formação Pedagogia

VALOR mensal: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)/mês

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 05/04/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Rosania Magali De Souza Brevilheri - Representante Legal

CONTRATO Nº 050/2021**PROCESSO Nº 074/2021****INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: POLLYANNA DELMÔNICO GOMES

OBJETO: Exercer função de visitador – formação Assistência Social

VALOR mensal: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)/ mês

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 05/04/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Pollyanna Delmônico Gomes- Representante Legal

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 046/2020 - PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 079/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de gás GLP, produtos pertinentes e água mineral.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 23 de abril de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 23 de abril de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de abril de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 047/2021 - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 080/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de assistência técnica de equipamentos Sthil, com fornecimento de peças.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h59m dia 26 de abril de 2021.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 26 de abril de 2021

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de abril de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 048/2021 - PMCP - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 082/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de máscaras e luvas descartável para enfrentamento da pandemia COVID 19.

CADASTRO: Até 13h58m do dia 14 de abril de 2021.

ABERTURA: Às 13h59m do dia 14 de abril de 2021.

DISPUTA: A partir 14h00m dia 14 de abril de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de abril de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 049/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 085/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de ração e medicamentos para cães e gatos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 22 de abril de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 22 de abril de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 22 de abril de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de abril de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2021 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ. 37.092.326/0001-04 referente a prestação de serviços médicos, conforme Chamada Pública nº 006/2019, no valor total de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) na contratação pro seis meses. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2021.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Prefeita em Exercício

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 005/2021 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ. 37.092.326/0001-04 referente a prestação de serviços médicos, no valor total de \$59.670,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais) na contratação pro seis meses. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 122/2020 – PREGÃO Nº 118/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 30/03/2021, o contrato nº 122/2020, firmado entre as partes acima descritas, cujo objeto é a aquisição de veículos novos, 0km, ano/modelo 2020/2020, conforme proposta vencedora do Pregão nº 118/2020, com fundamento nos Artigos 77 c/c o inciso I do Artigo 78 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5.6, do contrato. Ficam ainda aplicadas às sanções administrativas previstas no Art. 87 inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 79, inciso I e Art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem com Cláusula 12 do Contrato de origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo disposto na Cláusula 12.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial a não entrega do Item 02 do Contrato nº 122/2020, de 28/08/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura de termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 553/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 29 de Março de 2021.

Horário de Saída: 06h41min

Horário de Chegada: 14h55min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de Paciente para tratamento no Hospital do Câncer (ICL), realizado com o veículo Voyage Branco (143) placa ATU – 2156, conforme pedido anexo.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 554/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 555/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 556/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 557/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 Março de 2021.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 558/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 559/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 560/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Destino: Londrina – PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente em Transferência Hospitalar, realizado com o veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 561/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 562/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 563/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 30 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h28min

Horário de Chegada: 14h08min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de Paciente para tratamento no Hospital de Ortopedia, realizado com o veículo Voyage Branco (143) placa ATU – 2156, conforme pedido anexo.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 564/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (99) placa AOQ – 4522..

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 565/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 566/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 567/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 Março de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 30 Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 568/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 569/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 570/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 14h25min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de Paciente para tratamento no Hospital do Câncer (ICL), realizado com o veículo Voyage Branco (143) placa ATU – 2156, conforme pedido anexo.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 571/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Pálio (213) placa – AYM – 1659.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 572/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 31 de Março de 2021.

Horário de Saída: 06h28min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 573/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (99) placa AOQ – 4522..

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 574/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 575/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 576/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 31 Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 577/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674. Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 578/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 579/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 580/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Pálio (213) placa – AYM – 1659.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 581/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 582/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 a 03 de Abril de 2021

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 09h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Pato Branco – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 583/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 584/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Abril de 2021.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.
Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 585/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Abril de 2021.
Horário de Saída: 08h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com veículo Ambulância (189) placa AVF – 5114.
Gabinete do Prefeito, 31 Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 586/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 a 04 de Abril de 2021.
Horário de Saída: 19h00min
Horário de Chegada: 03h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com Alta Hospitalar, realizado com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.
Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço global por lote.

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de 3 (três) colaboradores para ocupação de postos de serviços gerais, conforme especificação detalhada, para auxiliar na manutenção, limpeza e conservação dos locais que são de responsabilidade da Autarquia Municipal de Serviço e Produção – AMUSEP e 2 (dois) colaboradores para ocupação de postos de vigias noturnos fixos e motorizados para proteção e segurança do perímetro interno e imediações próximas do Cemitério e Velório Municipal.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 09h58m do dia 20 de abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 20 de abril de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 abril de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 005/2021 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de material de construção e pintura para manutenção do Cemitério e Velório Municipal e Cemitério do Distrito de Congonhas Terminal Rodoviário.

CREDENCIAMENTO: Até as 13h59m do dia 20 de abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 20 de abril de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no
site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / 8042 /
compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 8 abril de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira
